3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 18 Horas e 30 minutos, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, n° 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.**

PROCESSO Nº 005/2021 – Jogo: ACD Potiguar x Globo FC – categoria profissional, realizado em 16 de Janeiro de 2022 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.
1º Denunciado: ALESSANDRO NONATO SOUSA (Primário), Atleta profissional do Globo F.C, incurso no artigo 254, § 1º, II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas. **Relator: Dr. JÔNATAS GONÇALVES BRANDÃO.**

PROCESSO N° 006/2022 – Jogo: ABC FC X ACD POTIGUAR – categoria profissional, realizado em 19 de Janeiro de 2022 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.
1º Denunciado: JEFFERSON FELIPE COUTINHO DOS SANTOS (Primário), Atleta profissional da ACD Potiguar, incurso no artigo 243 - F do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas e multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 100.000,00 (cem mil reais), cumulada com a penalidade prevista no

artigo 258, § 2º, II, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas. **Relator: Dr. DIOGO LICURGO MEIRELES NUNES.**

PROCESSO N° 007/2022 – Jogo: SANTA CRUZ FC X ASSU – categoria profissional, realizado em 20 de Janeiro de 2022 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

1º Denunciado: CAIO CÉSAR LOPES DA SILVA (Primário), Massagista do ASSU, incurso no artigo 258 § 2º, II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas. **Relatora: Dra. NIELI NASCIMENTO ARAÚJO FERNANDES.**

PROCESSO N° 008/2022 – Jogo: ABC FC X AMÉRICA FC – categoria profissional, realizado em 23 de Janeiro de 2022 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

1º Denunciado: ABC FUTEBOL CLUBE (PRIMÁRIO), CLUBE PROFISSIONAL, incurso no artigo 213, III do CBJD, devendo a pena ser multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 100.000,00 (cem mil reais), cumulada com a perda de mando de campo de 01 (uma) a 10 (dez) partidas, nos termos do § 1º do mesmo artigo. **Relator: Dr. RICARDO VICTOR PINHEIRO LUCENA.**

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 09 de Fevereiro de 2022.

RUBEM MARTINS NETO:05025919436

Assinado de forma digital por RUBEM MARTINS NETO:05025919436
Dados: 2022.02.09 18:34:20 -03'00'

Secretário TJD/RN